



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 75/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.099, de 2024, que “Cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher (CNVM)”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 28 de abril de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal